



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5636/2025

Ouro Preto, 14 de julho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0731392)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0748393)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 14/07/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943229** e o código CRC **3838B789**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016148/2022-77

SEI nº 0943229

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA



RESOLUÇÃO ADEMEC Nº 49/2024

Aprova prestação de contas atinente ao Projeto "Avaliação de desempenho térmico de edificação em concreto e em blocos de concreto".

A Assembleia do Departamento de Engenharia Mecânica, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo artigo 43 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução CUNI Nº 1.868 de 17 de fevereiro de 2017, considerando os autos do Processo UFOP nº 23109.016148/2022-77,

RESOLVE:

Artigo Único. Aprovar a prestação de contas atinente ao Projeto "Avaliação de desempenho térmico de edificação em concreto e em blocos de concreto".

Ouro Preto, 23 de fevereiro de 2024.

MARCONI COSME SILVA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Cosme Silva, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**, em 13/03/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679809** e o código CRC **12FF485E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002712/2024-36

SEI nº 0679809

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1533 - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CDEM Nº 1726

Aprova prestação de contas.

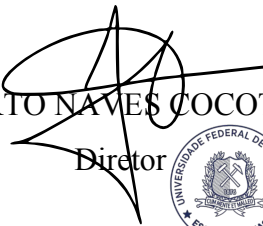
O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1481ª reunião, em caráter extraordinário, realizada em 24 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, contando com a presença de vinte e três membros,

Considerando o Processo 23109.016148/2022-77,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final elaborado pelo contador da GECON, referente ao projeto "Avaliação de desempenho térmico de edificação em concreto e em blocos de concreto", executado no período de 28/10/2023 a 30/12/2013, sob a coordenação do Prof. Henor Artur de Souza, no valor de R\$ 10.045,50.

Ouro Preto, 24 de julho de 2024.


JOSE ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.016148/2022-77

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0731392] e [0748393]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 31/07/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749348** e o código CRC **01F4E652**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016148/2022-77

SEI nº 0749348